



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
PROGRAMA ASSOCIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM FONOAUDIOLOGIA UFPB/UFRN/UNCISAL



**EDITAL 01/2022 - PPGFON/UFPB-UFRN/UNCISAL
RECREDECIMENTO DE DOCENTES PERMANENTES**

O coordenador geral do Programa Associado de Pós-graduação em Fonoaudiologia UFPB/UFRN/UNCISAL (PPGFON UFPB/UFRN/UNCISAL), no uso de suas atribuições, e com base na Resolução 01/2019, torna público a chamada de credenciamento para docentes permanentes no PPGFON UFPB/UFRN/UNCISAL, nos termos deste edital.

1. DO PROGRAMA

1.1 O PPGFON tem como objetivo geral capacitar recursos humanos para atuação qualificada na prática do ensino superior, na atuação profissional e em atividades de pesquisa relacionadas aos aspectos funcionais e aos componentes do processo de reabilitação em Fonoaudiologia.

1.2 O PPGFON tem uma área de concentração “**Aspectos funcionais e Reabilitação em Fonoaudiologia**” e duas linhas de pesquisa, a saber:

I - Voz e funções orofaciais: aspectos funcionais e fundamentos da reabilitação

Investiga os aspectos funcionais e fatores associados à voz e às funções orofaciais ao longo da vida, em diferentes grupos populacionais, com e sem alteração; estuda métodos, técnicas e recursos tecnológicos utilizados nos componentes fundamentais do processo de reabilitação (avaliação, diagnóstico e intervenção) dos distúrbios vocais e das funções orofaciais.

II - Desenvolvimento e reabilitação da audição e linguagem

Estuda o desenvolvimento típico e atípico da audição e linguagem e suas inter-relações ao longo da vida, em diferentes contextos socioculturais, educacionais e grupos populacionais; estuda o processo de reabilitação por meio da investigação de métodos, técnicas e recursos tecnológicos aplicados à identificação, diagnóstico e intervenção dos distúrbios da audição e linguagem.

1.3 As funções do docente na categoria permanente no PPGFON UFPB/UFRN/UNCISAL estão de acordo com o disposto na Portaria 81/2016 da CAPES, na Resolução 01/2019 e no Regulamento Interno do Programa.

2. DOS REQUISITOS PARA RECREDECIMENTO COMO DOCENTE PERMANENTE

Para se candidatar ao credenciamento como membro do corpo **docente permanente** do PPGFON UFPB/UFRN/UNCISAL, exige-se que o docente atenda aos seguintes requisitos mínimos:

I – Produção intelectual mínima correspondente ao conceito bom da área 21 da CAPES (460 pontos) com temática relacionada à área de concentração do programa,



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
PROGRAMA ASSOCIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM FONOAUDIOLOGIA UFPB/UFRN/UNCISAL**



publicada (ou comprovadamente aceita para publicação) no último quadriênio (2019 a 2022), resultante de:

- artigos publicados ou comprovadamente aceitos em periódicos, com pelo menos um artigo classificado nos estratos superiores do Qualis vigente da Área 21 da CAPES (A1 a B2).

- livros e capítulos de livros, respeitando-se os critérios vigentes estabelecidos pela área 21 da CAPES;

II – Ter disponibilidade para coordenar pelo menos um projeto de pesquisa vinculado a uma das linhas de pesquisa do Programa;

III – Ter disponibilidade para lecionar pelo menos duas disciplinas da estrutura acadêmica do programa;

IV – Ter disponibilidade para orientar alunos(as) do Programa;

V – Comprovar liderança ou participação em grupo de pesquisa cadastrado no Diretório Nacional de Pesquisa do CNPq, certificado pela instituição de afiliação institucional do docente e com afinidade à linha de pesquisa para a qual solicita o credenciamento.

§ 2º – Com base na Resolução 01/2019, os docentes colaboradores poderão permanecer nessa categoria por, no máximo, 3 anos, devendo solicitar o seu credenciamento como professor permanente até o final do triênio ou em período anterior, desde que comprovada a pontuação mínima equivalente. Desse modo, os docentes colaboradores que já estão vinculados ao Programa poderão solicitar o credenciamento como permanente nesse edital ou até abril de 2023. Os colaboradores que não submeterem o seu pedido de credenciamento como permanente neste período serão automaticamente descredenciados do Programa.

4. DA INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E RESULTADO

4.1 A solicitação para credenciamento como membro do corpo **docente permanente** no PPGFON deverá ser feita pelo docente mediante apresentação dos seguintes documentos:

- a) Requerimento endereçado ao coordenador local do programa (Anexo II);
- b) Formulário de credenciamento preenchido (Anexo III);
- c) *Link* para acesso da sua versão digital atualizada (Anexo III);
- d) Proposta de plano de trabalho (apenas para os colaboradores que pretendem submeter para permanente) (Anexo IV);
- f) Documentos comprobatórios da produção intelectual (artigo, livro e/ou capítulo) e da liderança/participação em grupo de pesquisa do CNPq. Para livros deve ser entregue a cópia da capa do livro, página da ficha catalográfica e sumário; para capítulos deve ser entregue a cópia da capa do livro, página da ficha catalográfica, sumário e primeira página do capítulo de autoria. Caso os capítulos ainda não tenham sido publicados, devem ser enviados comprovantes assinados pela editora para comprovação de que será publicado



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
PROGRAMA ASSOCIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM FONOAUDIOLOGIA UFPB/UFRN/UNCISAL**



ainda em 2022. Para artigos devem ser enviados o link do DOI para acesso direto da comissão ou a primeira página do artigo que conste os dados da revista (ano de publicação, volume, página).

4.3 A inscrição e entrega dos documentos deverá ser realizada digitalmente **em um único documento pdf** para o e-mail das coordenações locais do PPGFON na instituição associada à qual o docente está vinculado.

4.4 O coordenador local encaminhará a documentação para a Comissão de Recredenciamento do Programa que será responsável pela análise das solicitações. Os docentes que cumprirem os requisitos mínimos informados neste edital terão seu plano de trabalho no Programa analisado pela Comissão (somente para os colaboradores que submeterem para permanente). A situação dos professores permanentes do PPGFON que se submeterem ao Processo de Recredenciamento e que não atingirem os critérios mínimos para recredenciamento como permanente, serão analisadas de acordo com o Art. 16o da Resolução 01/2019.

Da mesma forma, os Professores permanentes do PPGFON que não submeterem a esse Edital para recredenciamento serão automaticamente descredenciados do Programa e os discentes sob sua orientação realocados para outros orientadores vinculados ao PPGFON.

4.5 A homologação do resultado será realizada pelo colegiado pleno do PPGFON UFPB/UFRN/UNCISAL.

5. DO CRONOGRAMA

5.1. O cronograma do processo seletivo fica assim estabelecido:

| ETAPA | DATA |
|---|--------------------------------|
| Publicação do edital | 05 de abril de 2022 |
| Recebimento das inscrições | 06 a 29 de abril de 2022 |
| Análise dos documentos | A partir de 02 de maio de 2022 |
| Resultado do processo de recredenciamento | 03 de junho de 2022 |

5.2 O cronograma apresentado no item 5.1 poderá sofrer alteração em decorrência de motivos de força maior, sendo as alterações divulgadas nas páginas eletrônicas do programa (www.ufpb.br/pos/fonoaudiologia, www.posgraduacao.ufrn.br/fonoaudiologia e <https://ppgfon.uncisal.edu.br>) e nas secretarias do PPGFON em cada instituição.

Natal, 05 de abril de 2022.

Prof. Dr. Cintia Alves Salgado Azoni
Universidade Federal do Rio Grande do Norte



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
PROGRAMA ASSOCIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM FONOAUDIOLOGIA UFPB/UFRN/UNCISAL**



Coordenador geral
PPGFON UFPB/UFRN/UNCISAL

**ANEXO I – CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO DE LIVROS DE ACORDO COM A ÁREA 21
DA CAPES**

| | |
|----------|--|
| L1ou C1 | Nesse estrato, predominam livros integrais, com alto impacto (três ou mais reedições). O vínculo com o programa de pós-graduação é pleno ou quase pleno (vínculos com a área básica do programa, com a área de concentração e com a linha de pesquisa ou só com a área básica e área de concentração). São livros cujo processo de editoração indica avaliação por pares, participação de conselho editorial com membros representativos da comunidade acadêmica e compõem coleção cuja direção também conta com membros da comunidade acadêmica. A publicação desses livros pode envolver parcerias entre a editora e agências de fomento e instituições. |
| L2ou C2 | No caso de livro integral e tratado, eles apresentam vínculo pleno com o programa de pós-graduação e uma de duas situações: ou ele apresenta um processo de editoração denotando análise por pares e fazendo parte de coleção ou apresenta impacto (pelo menos uma reedição). |
| L3 ou C3 | Os livros neste estrato podem ser de qualquer uma das três categorias e geralmente apresentam vinculação plena com o programa. Para compor os pontos necessários nesse nível eles normalmente apresentam na editoração: análise por pares e composição de coleção. Na ausência desses indicadores esses livros devem necessariamente apresentar impacto o que corresponderia a pelo menos uma reedição para o caso do livro integral, e duas reedições para o tratado e a coletânea. |
| L4 ou C4 | Predominam coletâneas com baixa vinculação com o programa e sem reedições (impacto inexistente), além do processo de editoração não ser transparente no livro. A pontuação depende principalmente da natureza do livro e do grau de vinculação com o programa. |



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
PROGRAMA ASSOCIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM FONOAUDIOLOGIA UFPB/UFRN/UNCISAL**



ANEXO II – REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Prezado(a) Coordenador(a) do PPGFON UFPB/UFRN/UNCISAL,

Eu, _____, documento de identidade nº _____, Cadastro de Pessoa Física – CPF nº _____, docente do Departamento de _____ da Universidade Federal _____, matrícula _____, venho por meio deste, requerer meu credenciamento como docente () permanente do Programa Associado de Pós-graduação em Fonoaudiologia UFPB/UFRN/UNCISAL, na linha de pesquisa _____ . Atesto que li o edital de credenciamento e aceito as diretrizes estabelecidas no mesmo.

- Declaro ter disponibilidade para coordenar pelo menos um projeto de pesquisa vinculado a uma das linhas de pesquisa do Programa;
- Declaro ter disponibilidade para lecionar pelo menos duas disciplinas da estrutura acadêmica do programa;
- Declaro ter disponibilidade para orientar alunos(as) do Programa;
- Declaro não estar vinculado e que não irei me vincular a nenhum outro programa de pós-graduação *strictu sensu*
- Declaro estar vinculado a _____ outro (s) programa (s) de pós-graduação *strictu sensu*, com dedicação de carga horária mínima de 15 horas semanais no PPGFON.

João Pessoa, PB ou Natal, RN ou Maceió, AL, xx de xxxxxx de xxxx

Assinatura do(a) docente



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
PROGRAMA ASSOCIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM FONOAUDIOLOGIA UFPB/UFRN/UNCISAL**



ANEXO III - FORMULÁRIO DE REcredENCIAMENTO

| FORMULÁRIO DE REcredENCIAMENTO DOCENTE PERMANENTE |
|---|
| Professor(a): |
| Categoria: () Permanente |
| Total produção indicador 1: |
| Link de acesso ao Currículo lattes: |

1. PRODUÇÃO REFERENTE AO INDICADOR 1, CONFORME QUALIS VIGENTE (de 2019 até o momento da inscrição)

| PRODUÇÃO/PONTUAÇÃO | QUANTIDADE | PONTOS | CONFERÊNCIA DA COMISSÃO |
|---|------------|--------|-------------------------|
| Publicação de livros completos - L4 20 pontos | | | |
| Publicação de livros completos - L3 50 pontos | | | |
| Publicação de livros completos L2 100 pontos | | | |
| Publicação de livros completos - L1 200 pontos | | | |
| Capítulos de livros - C4 10 pontos | | | |
| Capítulos de livros - C3 25 pontos | | | |
| Capítulos de livros - C2 50 pontos | | | |
| Capítulos de livros - C1 100 pontos | | | |
| Artigos em periódicos A1 - 100 pontos | | | |
| Artigos em periódicos A2 - 80 pontos | | | |
| Artigos em periódicos B1 - 60 pontos | | | |
| Artigos em periódicos B2 - 40 pontos | | | |
| Artigos em periódicos B3 - 20 pontos | | | |
| Artigos em periódicos B4 - 10 pontos | | | |
| Artigos em periódicos B5 - 05 pontos | | | |
| Total | | | |

Obs 01 - Em relação aos livros: a) cada docente poderá pontuar apenas dois capítulos por livro. Um capítulo pontuará 50% do valor do livro e o segundo capítulo pontuará 25% do valor do livro; b) serão considerados no máximo três capítulos C4 por docente.

João Pessoa, PB ou Natal, RN ou Maceió, AL, xx de xxxxxx de xxxx

Assinatura do(a) docente



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
PROGRAMA ASSOCIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM FONOAUDIOLOGIA UFPB/UFRN/UNCISAL



ANEXO IV - PLANO DE TRABALHO PARA REDEDENCIAMENTO

(SOMENTE PARA COLABORADORES QUE PRETENDEM SE VINCULAR COMO PERMANENTES)

| FORMULÁRIO DE REDEDENCIAMENTO DOCENTE |
|---------------------------------------|
| Professor(a): |
| Categoria: () Permanente |

A. Atividades de ensino (disciplinas(s) obrigatórias que pretende ministrar no Programa)

B. Resumo do projeto de pesquisa (250-500 palavras)*



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
PROGRAMA ASSOCIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM FONOAUDIOLOGIA UFPB/UFRN/UNCISAL**



C. Projeto de pesquisa (contextualização científica (teórica) e empírica do problema a ser estudado, objetivos, método)**

D. Resultados esperados (publicações, orientações de iniciação científica, mestrado, doutorado)

E) Referências



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
PROGRAMA ASSOCIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM FONOAUDIOLOGIA UFPB/UFRN/UNCISAL**



HISTÓRICO DE PESQUISA DO DOCENTE

A) Projeto(s) de Iniciação Científica desenvolvido(s) nos últimos quatro anos (nome do projeto e número de alunos envolvidos)

B) Orientações de mestrado e doutorado concluída/ em andamento nos últimos quatro anos (especificar o nível - mestrado ou doutorado, o número e a situação atual)

C) Financiamentos obtidos pelo proponente

João Pessoa, PB ou Natal, RN ou Maceió, AL, xx de xxxxxx de xxxx

Assinatura do(a) docente